



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº: 169/2018.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

“Concede Moção de profundo pesar pelo falecimento do senhor Militão Lopes.”

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

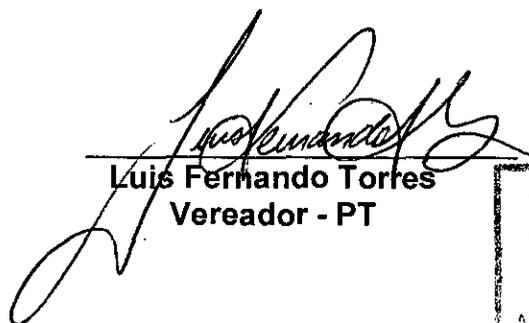
O Vereador abaixo assinado membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental concede **Moção de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Militão Lopes**, ocorrido no dia, 11 de Setembro de 2018, na cidade de Cachoeira do Sul.

Que Deus alivie a dor do seu coração, e conceda a paz eterna a quem partiu.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada aos familiares enlutados.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

